



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 644/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.PL-DIRGER/Nº66/2016, do câmpus Pelotas, em 10/03/2016,

RESOLVE

Prorrogar, por 120 dias, o prazo de validade da Portaria 3111/2013, de 16/12/2013, que designou os representantes do câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 11 de março de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício